PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02066/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 23/12/1971
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, o Clube de mães Promocional "SAGRADA FAMILIA".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1o. - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o "Clube de mães Promocional Sagrada Familia", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 16 de dezembro de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

João FAUSTINO FERREIRA NETO
Secretário MUNICIPAL DE educaçãoo E CULTURA

Públicado no diário Oficial
de 23 de Dezembro de 1971.